



= P O R T A R I A Nº 5.582 =

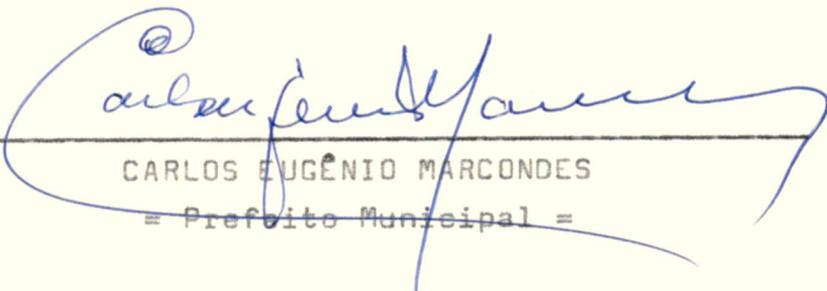
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO LIMA BRANDÃO, do cargo de Escriturário, Referência "11", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Trânsito, do Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de outubro de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de outubro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =